

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



PORTARIA Nº005/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Elma da Silva Santana, inscrita no CPF nº 013.683.425-66, investida no cargo de professor, protocolou requerimento no sentido de que fosse concedido licença para finalizar curso de mestrado, perante a Universidade Estadual de Feira de Santana, no período de 01 de março à 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação, Lei nº 126/2011, prevê o direito à licença para qualificação de profissionais do magistério, a luz do quanto prescrito no art. 71 da citada legislação, veja-se:

***Art. 71-** A licença para qualificação profissional consiste no afastamento do titular de cargo da Carreira de suas funções, computado o tempo de afastamento para todos os fins de direito, inclusive com remuneração, e será concedida para frequência a cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização quando este ocorre no período da jornada de trabalho, em instituições credenciadas pelo MEC, mediante autorização do Poder Executivo observando o disposto no Estatuto do Magistério Público Municipal.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, concedida licença à servidora Elma da Silva Santana, inscrita no CPF nº 013.683.425-66, no período de 01 de março à 31 de maio de 2021, devendo a mesma fornecer, após finalização do curso, documentação que comprove a conclusão do mestrado, acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibitiara/BA, 01 de março de 2021.

Mirandi Alves P. Oliveira
Sec. Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
CPF: 756.608.225-66
Decreto Nº 005/2021
Mirandi Alves Pereira Oliveira
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer.